



**PORTARIA Nº 0277/2017 de 15 de setembro de 2017**

**EMENTA** – Autoriza a realização de aditivos a contratos de Professores por excepcional interesse público, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autorizar a realização de aditivos aos contratos dos Professores **Kaike Manoel Barros do Nascimento** (Contrato nº 016/2017); e **Thomas Fernandes da Silva** (Contrato nº 009/2017), ajustando o objeto e a contraprestação dos instrumentos contratuais.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO  
Presidente da AESGA